



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3061, DE 09 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018774-43.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Requerimento (9175585), de 11 de outubro de 2022, da Diretora da 9ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9207346), de 24 de outubro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e do Supervisor, em exercício, da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9207712), de 26 de outubro de 2022, do MM. Juiz Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 149255559), de 04 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9232550);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9232550);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9233787 e 9258606);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da citada Vara, bem como cessar sua lotação na 9ª Vara Federal Criminal, tudo a partir da publicação do Ato de sua exoneração do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), da referida 9ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR a servidora ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO, R 1916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, tudo a partir da publicação do Ato de exoneração da servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), da 9ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 10/11/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9255664** e o código CRC **93DA892E**.